



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 20 /2019 – LOA para 2020

Data: 13 de janeiro de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI

Ementa Impositiva Coletiva Nº 001/2020

Autores: Vereadores Alfredo de Castro Filho, Alcione Carvalho Rodrigues, Antônio José de Paiva Costa, Denival Silva Carvalho, Francisco Rodrigues Chaves Junior, Jânio Rodrigues Carvalho, José Claudio Pereira da Silva, Luiz Borges de Carvalho, Mauro André Miranda de Carvalho.

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02 SAUDE – OUTROS PROGRAMS

10 301 0020 2160 0000

Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus para transportes de Pacientes com problemas de saúde para deslocamento a outras Cidades.

FONTE RECURSOS 001 – TESOURO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA – 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Os recursos para cobertura do projeto acima, serão remanejados de outras ações dentro do orçamento a critério da administração para que não haja desequilíbrio entre a receita prevista e a despesa fixada.

JUSTIFICATIVA

Emenda Impositiva coletiva de acordo com o disposto nas Legislações Pertinentes da administração pública municipal.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 13 de janeiro de 2020.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - MDB

Denival Silva Carvalho
Vereador - PTB

Francisco Rodrigues Chaves Junior
Vereador - PTC

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador - MDB

José Claudio Pereira da Silva
Vereador - PSB

Luiz Borges de Carvalho
Vereador – MDB

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB